

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.002518/2018-34
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº: 23041.009534/2020-72
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2019 - UASG Nº: 158147
UASG CONTRATO Nº: 158382**

PUBLICADO DOU

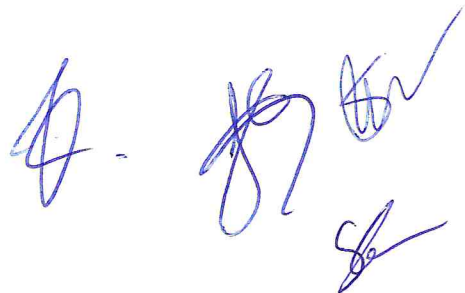
**nº 59 , de 29 / 03 / 2021
Pág. 59 , Seção 3**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
01/2020/CAMPUS SATUBA, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS – CAMPUS SATUBA E A
EMPRESA M. C. SERVIÇOS EM LIMPEZA
LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SATUBA, autarquia federal vinculada ao MEC, sediada na Rua 17 de Agosto de Agosto s/n – Zona Rural, Satuba – AL, CEP 57120-000, inscrito no CNPJ nº 10.825.373/0004-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, **Valdemir Lino Chaves Filho**, portador do RG nº 6467645 SDS/PE e CPF nº 044.341.504-80, nomeado pela Portaria IFAL nº 1.883/GR, de 19/06/2019, publicada no DOU de 21/06/2019, e a empresa **M. C SERVIÇOS EM LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 07.260.872/0001-38, sediada na Rodovia BR 316, S/N - KM 01 Edif Living Next Office 2, sala 213, bairro Atalaia, Ananindeua/Pará, CEP: 67013-000, e-mail sergel_pa@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal, **Sra. Camila Sá Costa**, inscrita no CPF sob o nº 839.464.462-72, portadora do RG nº 342244 (PTC-AP), doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.009534/2020-72 – Pregão Eletrônico nº 23/2019 – UASG Nº 158417**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, arts. 51 e 52 e Anexos IX e X, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a **prorrogação da vigência**, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 01/2020 – IFAL *Campus Satuba*.



2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2020/Campus Satuba por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **13/03/2021 a 13/03/2022**.

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 01/2020, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 117.447,84** (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao valor mensal de **R\$ 9.787,32** (nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Quant./ postos	Jornada de trabalho	Valor unitário do posto (R\$)	Valor total mensal (R\$)
14	Motorista CNH tipo “D” - Campus Satuba	2	44 horas semanais	R\$ 4.893,66	R\$ 9.787,32
TOTAL ANUAL					R\$ 117.447,84

4 . CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO

4.1 . O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula terceira do Termo de Contrato, no que pertine à prorrogação contratual.

5 . CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158382, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339037, PI – L0000P0117N, Nota de empenho – 2021NE59.

5.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6 . CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

8 . CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

8.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Satuba(AL), 11 de Março de 2021.


Valdemir Lino Chaves Filho
Diretor Geral
Port. nº 1.883, de 19/06/2019 DOU de 21/06/2019
Mat. SIAPE 1915415 - IFAL - Campus Satuba

Valdemir Lino Chaves Filho
Diretor Geral
IFAL – CAMPUS SATUBA


Camila Sá Costa
Representante da Contratada
M. C. SERVIÇOS EM LIMPEZA LTDA

Testemunhas:

Nome: JORDANE LERL CPF: 039 413 920 43

Nome: maicon slonim wccio CPF: 088. 813.789 -51

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2021 | Edição: 59 | Seção: 3 | Página: 59

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas/Campus Satuba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158382 - IFAL/CAMPUS SATUBA

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 23041.009534/2020-72.

Pregão. Nº 23/2019. Contratante: INST.FED. ALAGOAS/CAMPUS SATUBA. Contratado: 07.260.872/0001-38 - M. C SERVICOS EM LIMPEZA LTDA. Objeto: Registrar a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 01/2020 - ifal campus satuba. Vigência: 13/03/2021 a 13/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.447,84. Data de Assinatura: 11/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.